



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

PORTARIA Nº 004, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR LINCOLN PINHEIRO COSTA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, publicado em 19/04/2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, **no período de 01 a 31 de maio de 2016, o MM. Juiz Federal da Vara de Ilhéus, DR. LINCOLN PINHEIRO COSTA**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do referido Provimento, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

II - Na falta do Juiz de Plantão, será o mesmo substituído pelo MM. Juiz Federal que estiver designado para substituir o plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, no período de 01 a 24/05/2016 e pelo MM. Juiz Federal Substituto da Vara de Ilhéus, Dr. Wilton Sobrinho da Silva, no período de 25 a 31/05/2016.

III - Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (art. 62 da Lei nº. 5010, de 30 de maio de 1966), o plantão desta Subseção realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, conforme art. 111, III, do Provimento COGER nº 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral).

IV - A Diretora de Secretaria Substituta, **Maria Emília Lamêgo Silva Flores**, que poderá ser contatada através do telefone (073) 99983-8319, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, no interregno de 01 a 31 de maio de 2016, assessorada pelo supervisor da SESUD, Heber Freire Santos, ou por seu substituto automático, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

V - No Plantão, as petições NÃO deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico – e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI - O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de Plantão como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

<i>Oficial de Justiça</i>	<i>Telefone</i>	<i>Dias de Plantão</i>
Helen Crystina Patrocínio dos Reis	(73)99156-1165	01, 02, 05, 11, 17, 23, 27, 28 e 29/05/2016.
Maikel Plattiny Ferraz de Oliveira	(73)99154-0045	03, 06, 07, 08, 12, 18, 24 e 30/05/2016.
Antonio Joaquim Ferreira Adry	(73)99191-9596	04, 10, 16, 20, 21, 22 e 26/05/2016.
Alberto Penna Nassri	(73)99133-9840	09, 13, 14, 15, 19, 25 e 31/05/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE


Juiz LINCOLN PINHEIRO COSTA